

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026

Dispõe sobre a designação das funções de Coordenador e Secretário da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha SUPLEMENTAR dos conselheiros tutelares suplentes do município do Junco do Seridó– PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Junco do Seridó – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 150 de 19 de outubro de 2001 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 27 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Junco do Seridó – PB para o quadriênio 2024/2028 será também composta de acordo com os artigos 8º e 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros da CEE abaixo identificados para compor a função de Coordenador e Secretaria da Comissão Especial Eleitoral – CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Junco do Seridó – PB para o quadriênio 2024/2028:

- a) POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS (Coordenador);**
- b) ALILIA MARIA DE LIMA MEDEIROS (Secretaria);**

Art. 2º. Competem ao Coordenador (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 8º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 20 de março de 2023.

Art. 3º. Competem ao Secretário (a) da CEE as atribuições elencadas no artigo 9º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 20 de março de 2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junco do Seridó – PB, 17 de março de 2026.



ELAYNE MARIA SANTOS DE MEDEIROS

Presidente do CMDCA de Junco do Seridó - PB